UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 008/REITORIA/2015	01	01

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DDOS PRESTADORES DE SERVIÇO TEMPORÁRIOS DE NÍVEIS ELEMENTARES E MÉDIOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Decreto 7.872, de 26 de dezembro de 2012, estabeleceu novo valor para o salário mínimo,

RESOLVE:

Art.1° – Alterar o valor da remuneração mensal dos contratados de Níveis Elementares e Médios para R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) e R$898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), respectivamente, correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais .

Art. 2° – Fica mantido o valor vigente para a remuneração dos contratos de Nível Superior

Art. 4° – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de abril de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor